



PORTARIA Nº 066 /85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 223, FLORESTA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

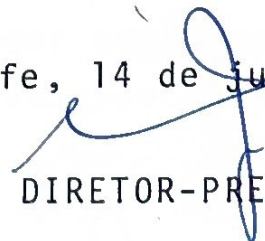
Rua Paulo Afonso(Terminal), Rua Manoel Salvador, Rua Antônio Apolinário, Rua Otacílio Pessoa, Rua Padre Diogo Rodrigues, Rua Padre Nóbrega, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel. Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av. Sul, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Av. Sul, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua São Miguel, Av. Estância, Rua Barros Sobrinho, Rua Engº Arnaldo Lima, Av. Dr. José Rufino, Rua Padre Nóbrega, Rua Padre Diogo Rodrigues, Rua Otacílio Pessoa, Rua Antônio Apolinário, Rua Manoel Salvador, Rua Paulo Afonso(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 15 de junho de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO A.MIRANDA